



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 267, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, nos autos do Processo Administrativo n. 2017/3567, autorizando a suspensão da licença para tratar de assunto particular e o posterior retorno da servidora Elisângela Lopes de Aguiar Peixoto, Escrivã Judiciária, ao exercício de suas atividades;

CONSIDERANDO a alteração promovida pela Resolução TJ/AL n. 44, de 22 de novembro de 2016, que vinculou o Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias – NAUJ – à Corregedoria-Geral da Justiça; e

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral da Justiça definir a composição do NAUJ, nos termos do art. 2º da sobredita Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELISÂNGELA LOPES DE AGUIAR PEIXOTO, Escrivã Judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias – NAUJ, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça